
A Junta de Freguesia de Mirandela Promove

CONCURSO

“AS MAIS BONITAS ÁRVORES DE NATAL”

O Natal de 2025 traz consigo um Concurso de Árvores de Natal, uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Mirandela, com apoio da Câmara Municipal de Mirandela.

“AS MAIS BONITAS ÁRVORES DE NATAL” é um concurso de ideias para árvore de Natal dirigido a todos os Jardins de Infância, Escolas de 1º e 2º Ciclos e Secundário, ATL’s e instituições/associações da Freguesia de Mirandela, bem como particulares (Indivíduos maiores de 18 anos). Este concurso tem como principal objetivo desafiar a criatividade da comunidade escolar e os cidadãos em geral com um concurso totalmente livre de tema, onde cada participante poderá apresentar a sua visão única da Árvore de Natal perfeita. Todas as árvores podem ser expostas de 15 de dezembro de 2025 a (segunda-feira) 4 de janeiro de 2026, em local a designar pela Junta de Freguesia de Mirandela e limitado ao espaço existente, sendo que irão ser expostas por ondém de chegada da inscrição.

Este concurso tem um objetivo simples de escolher a árvore mais bonita, valorizando a originalidade, estética e o espírito Natalício.

Todos os interessados em concorrer deverão efetuar a sua inscrição online por formulário entre os dias 2 de dezembro e 14 de dezembro, ou mediante preenchimento de Ficha de Inscrição disponível no website ou ainda presencialmente pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Mirandela.

INFORMAÇÕES

https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/projetos/7-concurso_arvores_de_natal_2025

DATAS

O concurso “AS MAIS BONITAS ÁRVORES DE NATAL” decorre no período compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Objetivos:

- a) Promover o envolvimento da comunidade escolar, associativa e civil, em torno de uma tradição;
- b) Celebrar a época festiva do Natal com um elemento simbólico que a caracteriza, incentivando a criatividade e originalidade;
- c) Embelezar a Freguesia durante a época natalícia, nomeadamente com a mostra das árvores a concurso, em local a designar pela Junta de Freguesia de Mirandela.

2. Condições de Participação:

- a) As árvores de Natal podem ser construídas com qualquer tipo de material, respeitando a altura mínima de 1,50 metros, da base ao topo, não podendo passar os 2 metros da base ao topo nem 1.5m de diâmetro.
- b) Não é permitida a utilização de qualquer tipo de iluminação nas árvores de Natal e o material utilizado deverá ser resistente à chuva e ao vento, pois as mesmas podem estar expostas em local ao ar livre.
- c) Cada participante pode apresentar apenas uma única árvore.
- d) A participação implica a aceitação integral das normas deste concurso.
- e) A Arvore apresentar deve estar disponível para exposição em local a designar pela organização.

3. Inscrições:

- a) As entidades interessadas em participar no concurso “AS MAIS BONITAS ÁRVORES DE NATAL” devem enviar um e-mail para: geral@jf-mirandela.pt até ao dia 14 de dezembro de 2025, com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, ou realizar

o preenchimento do formulário disponível no web site da Junta de Mirandela. Em todas as situações deve anexar a foto da árvore a concurso.

<https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/18-concurso-de-arvores-de-natal-2025/0>

4. Concurso:

- a) A conclusão da Árvore de Natal deverá ser comunicada, via email, pela instituição/família criadora à Junta de Freguesia, acompanhada de uma foto da mesma, até ao dia 14 de dezembro de 2025, inclusive. Pode ainda a Junta para garantir a qualidade da imagem tirar a foto para exposição.
- b) Só entrarão no concurso as árvores que cumpram os requisitos anteriores, nomeadamente o artigo 2.

5. Exposição:

- a) A exposição das Árvores de Natal a concurso terá início no dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira) e término no dia 4 de janeiro de 2026, em local a designar pela Junta de Freguesia de Mirandela. A menos que não seja possível a sua exposição por questões logísticas e de espaço.
- b) A recolha e a devolução da respetiva árvore de Natal (para quem tiver interesse em ficar com a mesma após o concurso) poderão ser efetuadas em colaboração com os serviços da Junta de Freguesia.
- c) Cada Árvore de Natal apresentada a concurso deverá ser identificada com uma placa onde conste o nome da entidade que a criou ou da família que apresentou.

6. Votação:

- 1- A votação efetuar-se-á nos seguintes/nestes moldes:
 - i. Através das nossas redes sociais; e outra
 - ii. Através de júri.
- 2- A votação pelas nossas redes sociais realizar-se-á nas seguintes condições:

-
- a) Será utilizada a fotografia enviada via correio eletrónico/formulário de cada árvore a concurso ou a que foi retirada pela Junta de Freguesia.
 - b) A votação das árvores de Natal através das redes sociais decorrerá durante todo o período em que as mesmas se encontrem expostas (previsivelmente entre o dia 16/12/2025 e o dia 04/01/2026);
 - c) A árvore que obtiver mais “gostos” será a vencedora das redes sociais na página oficial da Junta de Freguesia de Mirandela na rede social Facebook. Os gostos ou adoros devem ser colocados na própria página da Junta de Mirandela:

<https://www.facebook.com/JFMirandela>

3- A votação pelo júri decorrerá nas seguintes condições:

- a) O júri será composto por cinco pessoas, a designar. Três dos elementos do júri serão representantes da Freguesia de Mirandela.
- b) A votação pelo júri decorre entre o dia 29/12/25 ao dia 31/12/25, através de boletim de voto com 3 pontuações (5 pontos, 3 pontos e 1 ponto), tendo os elementos do júri de selecionar as 3 melhores.
- c) Em caso de empate, o número de “gostos” da votação através das redes sociais das árvores empatadas servirá como desempate.

7- Apresentação Pública dos Resultados:

- a) Os/as vencedores/as receberão a comunicação via correio electrónico.
- b) Cada participante recebe um certificado de participação.
- c) A Árvore de Natal mais votada através das redes sociais recebe um prémio e as três árvores mais votadas pelo júri receberão um prémio correspondente ao 1.º, 2.º e 3.º lugar respetivamente.
- d) A apresentação pública dos resultados da votação do júri decorrerá após o dia 12 de janeiro de 2026 e será anunciada na página institucional e também nas redes sociais da Junta de Freguesia.

8- Prémios

- a) A Árvore de Natal mais votada através das redes sociais recebe um prémio, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).
- b) As três árvores mais votadas pelo júri receberão um prémio correspondente ao 1.º, 2.º e 3.º lugar respetivamente:
 - i. 1.º Prémio no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros);
 - ii. 2.º Prémio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);
 - iii. 3.º Prémio no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros).

9- Considerações Finais:

- a) Todas as árvores não reclamadas e recolhidas pelos respetivos criadores serão entregues no EcoCentro de Mirandela, para que os materiais sejam devidamente separados para reciclagem.
- b) As situações omissas presentes nestas normas serão decididas pelo executivo da Junta de Freguesia ou por despacho do Presidente.
- c) A mesma árvore só pode ser vencedora ou na votação do júri ou das redes sociais sendo que será considerada a que tiver melhor prémio, caso haja uma dupla premiação.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO “AS MAIS BONITAS ÁRVORES DE NATAL”

Nome da instituição/família/escola _____

Nome do Responsável: _____

N.º de Contribuinte: _____

Morada: _____

Contato: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Envio da fotografia até dia 14 de dezembro.

Data-limite para inscrições: 14 de dezembro de 2025

Entrega das inscrições na Junta de Freguesia ou por e-mail: geral@jf-mirandela.pt

As inscrições podem ainda ocorrer no web site da Junta de Freguesia em:

<https://www.jf-mirandela.pt/autarquia/18-concurso-de-arvores-de-natal-2025/0>

JF Mirandela contacto: 278 201 580